ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.229/97

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos Procedimentos Licitatórios nºs 034/97, modalidade CARTA CONVITE nº 029/97, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, aquisição de generos alimentícios e materiais de limpeza , destinados ao atendimento das metas do Convênio 8657/97-6, referente a 2ª parcela, às empresas: **EGON SCHNEIDER - ME** - itens 07, 13, 14, 24, 26, 32, 34, 36 e 49, importando o valor de R$ 815,45 (oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); **BORNHOLDT & CIA LTDA** - itens 06, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 33, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48 e 51, importando o valor de R$ 618,25 (seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); **WOLFF ALIMENTOS LTDA** - itens 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 27, 28, 37, 38, 40, 46, 52 e 53, importando o valor de R$ 530,45 (quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e **SUPERMERCADO GERMANICO LTDA** - itens 04, 29, 43, 50 e 54, importando o valor de R$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de setembro de 1997.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Sec. Adm. Saúde e Ação Social